



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1911/2.024 – Solicitação nº 199/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021**, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tec. Des. Ec. e Urbano.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **CRISTIANO LEANDRO LOPES**, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023.

CRISTIANO LEANDRO LOPES, CNPJ Nº 17.999.598/0001-77, ESTABELECIDÀ À RUA PEDRO CARBONATO, Nº 89, ESTÂNCIA SANTA RITA, PEDREIRA-SP, CEP: 13.923-212, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	ITEM	Qtde	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL – CATSER: 5606	6	UND	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.600,00

Publique-se

Pedreira, 15 de março de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/9714-654D-A6A0-60E7> e informe o código 9714-654D-A6A0-60E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9714-654D-A6A0-60E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 15/03/2024 15:42:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/9714-654D-A6A0-60E7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184

Email: compras@pedreira.sp.gov.br

Página 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00199/24** Data: **19/02/2024**

Poder **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**
Órgão **SEC. MUN. DE CIENCIA, TEC. DES. EC. URB.**
Unidade
Centro de Custo **169 SEC. MUN. DE CIENCIA, TEC. DES. EC. URB.**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO ELETRICA

Justificativa da Contratação:

A contratação do serviço elétricos tem como objetivo de atender às necessidades da secretaria, sendo serviços indispensáveis ao funcionamento contínuo do serviço público para atendimento dos cidadãos do Município de Pedreira e cidades vizinhas, os quais demandam eventualmente do serviço de manutenção elétrica.
Os serviços a serem contratados requerem profissionais habilitados e até o momento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA E URBANO, não possui quantitativo suficiente em seu quadro pessoal de técnicos especializados e certificados para a realização das atividades em questão.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Centro de Custo
1	921.002.192	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PREDIAL, INDUSTRIAL	UNC	6	169 SEC. MUN. DE CIENCIA, TEC. DES. EC. URB.

Codigo CATSER:5606; Conforme o Termo de Referencia

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias consecutivos após a liquidação da Nota Fiscal.

Qualificação Técnica: Conforme o Termo de Referencia

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Visita: Não se aplica

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TEC., DES., EC. E URB. - Conforme o Termo de Referencia

Frequência de Pedidos: Os pedidos serão feitos num intervalo não inferior a 15 (quinze) dias.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses contanto da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço

Latitude: Não se aplica

Longitude: Não se aplica

Fiscais do Contrato:
Carlos H. Araújo - Secretário Municipal de Ciência, Tec. Des. Ec. Urb.
Ricardo Lazarete – Fiscal Administrativo
Rosana Lucia Frazatto – Fiscal Administrativa Substituto
Mateus David de Moura Godoy – Fiscal Técnico
Thiago Camilotti - Fiscal Técnico Substituto

Responsável: Carlos H. Araújo

Solicitante: Ricardo Lazarete

Secretário

Assinado por 3 pessoas: RICARDO LAZARETE, MATEUS DAVID DE MOURA GODOY e CARLOS HENRIQUE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EFBE-20B5-7A74-7456> e informe o código EFBE-20B5-7A74-7456

